



Representação Gráfica de CCe

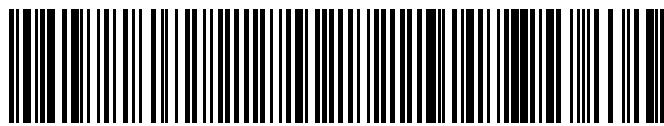
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104222050874351100010555001000009719105320756301

Criado em : 03/05/2022 15:38:36

Procoloco: 342220087505491 - Registrado na SEFAZ em: 03/05/2022 15:39:24

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 46.989.364/0001-47**Nota Fiscal: 000.009.719 - Série: 001**

4222 0508 7435 1100 0105 5500 1000 0097 1910 5320 7563

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

quantidades de volumes 03
cotacao de frete 15481

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
 A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.